



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa alterar o Decreto Legislativo nº 362/A, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelece critérios gerais para a concessão de prêmios, comendas, selos, medalhas, diplomas, troféus e demais títulos honoríficos e outras honrarias.

A presente proposta intenta que as indicações e aprovações de personalidades e entidades para o recebimento do Prêmio Mérito Comunitário passe a ocorrer em anos pares, uma vez que os anos ímpares são destinados às realizações de eleições e pessoas atuantes junto a comunidade podem vir a ser candidatas.

Assim, buscando a isonomia entre os possíveis indicados, bem como a transparência nos procedimentos, entende-se que a alteração proposta trará condições igualitárias a todos cidadãos atuantes na comunidade, não os prejudicando por quaisquer pretensões políticas.

Pelas considerações acima expostas, na certeza da acolhida do presente Projeto pelos Nobre Vereadores, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2024 às 14:49

MARISOL SANTOS - Presidente

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2024 às 15:11

ADRIANO BRESSAN - 1º Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2024 às 15:14

RENATO OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2024 às 09:48

FELIPE JOAO GREMELMAIER - 1º Secretário

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2024 às 10:02

JOSE PASCUAL DAMBROS - 2º Secretário

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.13.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.13.2024.

Protocolado em 10/06/2024 10:10

Disponibilizado em 10/Junho/2024

Comissões: CCJL - 26/06/2024



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 10/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 362/A, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelece critérios gerais para a concessão de prêmios, comendas, selos, medalhas, diplomas, troféus e demais títulos honoríficos e outras honrarias.

Art. 1º O § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 362/A, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 2º Serão concedidos nos anos pares os títulos honoríficos e honrarias mencionados nos incisos III, VII, VIII, IX, XII e XIII; e, nos anos ímpares, os mencionados nos incisos I, II, IV, V, VI, X e XI. (NR)

..."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário